

**Despacho n.º 756/2006 (2.ª série).** — Considerando que a linha do Norte, com cerca de 335 km de extensão, está inserida no principal eixo ferroviário do País, Braga-Faro, sendo o troço mais importante desta espinha dorsal da malha ferroviária portuguesa, pois nele confluem as linhas mais relevantes do sistema ferroviário nacional e que alguns dos troços da linha do norte estão muito próximos dos seus limites de saturação, impondo-se, pois a sua modernização de modo a conferir-lhe não só uma maior capacidade de oferta como uma substancial melhoria na segurança, qualidade, fiabilidade e competitividade, com a conseqüente racionalização de custos;

Considerando que, inserido neste projecto e no subtroço Ovar-Gaia, é necessário proceder ao rebaixamento da via férrea no atravessamento da cidade de Espinho, entre os quilómetros 315 e 319, o qual passará a ser feito através de um túnel, que deu origem ao despacho n.º 23 676/2003 (2.ª série), de 3 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 281, de 5 de Dezembro de 2003;

Considerando a complexidade destas obras, verificou-se agora, a necessidade de expropriações adicionais entre os quilómetros 313,500 e 314, tendo em vista o reposicionamento do posto de catenária de Espinho, pelo que se torna imprescindível a expropriação dos terrenos necessários à execução desta obra;

Considerando ainda que a realização desta obra é de manifesto interesse público, para que é indispensável a expropriação de terrenos para além dos limites do domínio público ferroviário;

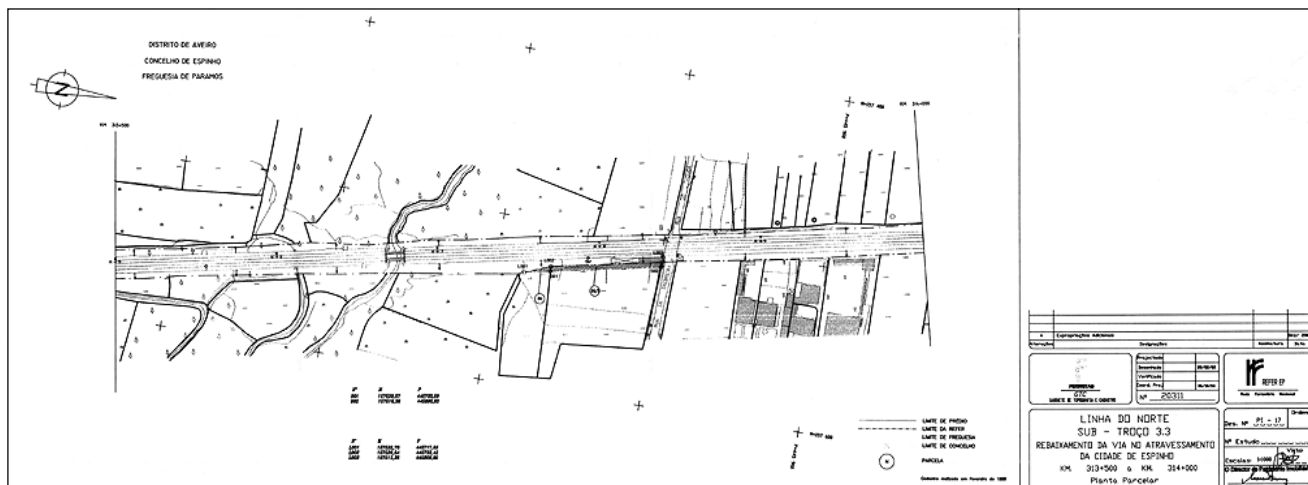
Assim, a requerimento da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., e tendo em vista a continuação dos trabalhos, nos termos e ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 14.º e 15.º, todos do Código de Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e da delegação de competências constantes do despacho n.º 16 347/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, determino o seguinte:

1 — A declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, das expropriações dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, constantes no desenho PI (património imobiliário) PI-17, e respectivo mapa de identificação e áreas que se publica em anexo.

2 — Autorizar a REFER, E. P., a tomar posse administrativa dos mesmos bens, ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do citado Código.

3 — Os encargos com as expropriações são de responsabilidade da REFER, E. P., para os quais dispõe de cobertura financeira.

14 de Dezembro de 2005. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.



Mapa de áreas  
Linha do Norte

Subtroço 3.3, Ovar-Gaia — Rebaixamento da via no atravessamento da cidade de Espinho

Distrito: Aveiro.  
Concelho: Espinho.  
Freguesia: Paramos.

Número da folha	Número da parcela	Proprietário e morada	Referências		Áreas a expropriar (metros quadrados)	DUP a dispensar (metros quadrados)	Ocupação temporária (metros quadrados)	Sobranse eventual/expropriar (metros quadrados)
			Matriz	Registro predial				
PI-17 PI-17	24 24/1	António Pinto de Castro, Junqueira, Paramos ..... Maria Rosa de Jesus e outro, Rua da Fonte de Jesus e outro, Rua da Fonte, 4500-175 Espinho	Rústico, 179 ..... Rústico, 171 .....	- -	24 204			

### Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

**Despacho n.º 757/2006 (2.ª série).** — Ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, licenciado José dos Santos Cardoso, com a faculdade de subdelegar, a competência para formular os pedidos de libertação de créditos e para autorizar os pedidos de autorização de pagamentos previstos, respectivamente, nos artigos 17.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, relativos às «Transferências» inscritas no Orçamento do Estado, PIDDAC, a favor do Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2005.

3 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís A. Fonseca de Almeida*.

### Obra Social do Ministério das Obras Públicas, I. P.

**Despacho n.º 758/2006 (2.ª série).** — Ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, licenciado José dos Santos Cardoso, com a faculdade de subdelegar, a competência para formular os pedidos de libertação de créditos e para autorizar os pedidos de pagamentos previstos, respectivamente, nos artigos 17.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, relativos às «Transferências» inscritas no Orçamento do Estado, «Funcionamento», a favor da Obra Social do Ministério das Obras Públicas, I. P.

O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2005.

28 de Dezembro de 2005. — A Presidente, em regime de substituição, *Maria do Castelo Serrão Lopes Martins Pereira*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Casa Pia de Lisboa, I. P.

**Despacho (extracto) n.º 759/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 21 de Dezembro de 2005:

Maria Teresa Gomes Fortes Gomes, Sónia Luísa Gomes Costa Eugénio, Cristina Maria Marques Mendes Brito, Teresa Maria Fernandes Gomes de Abreu Gonçalves, Duarte José Avelar Montalvão Santos e Silva, Carla Sofia Ribeiro da Costa Teixeira, Fernanda Serra Pereira Caldas Melo e João Paulo Barra Ludovino Mota Felício — nomeados definitivamente, precedendo concurso, para a categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2005. — A Provedora, *Maria Catalina Batalha Pestana*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

**Despacho n.º 760/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do despacho n.º 25 991/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* de 16 de Dezembro de 2005, nomeio coordenadora da Unidade de Compras do Ministério da Saúde a licenciada Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira, vogal do conselho de administração do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde.

22 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

### Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde

**Despacho n.º 761/2006 (2.ª série).** — Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 194/2005, de 7 de Novembro,